



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro
CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

de 04 de julho de 2022

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pontesgestalense ao Senhor EDIVALDO PEREIRA, e dá outras providências)

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pontes Gestal **APROVOU** e ela Decreta

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Regimento Interno, “**Título de Cidadão Pontesgestalense**” ao Senhor **EDVALDO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade de Pontes Gestal.

Art. 2º A honraria estabelecida será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 04 de julho de 2022.


Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso
Vereador


Marcelo Pasqualotto Novato
Vereador